L E I Nº 3.259 **DE, 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO PARQUE PRIMAVERA – ITAGUAÍ – RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se : **PRAÇA ANTÔNIO DA ROCHA REIS**, a Praça situada nas imediações da Rua Madres Silva, interior do Conjunto Habitacional das Flores, localizado no Bairro Parque Primavera, em nosso Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 30 de setembro de 2014.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO.-

Autoria. Ver. Luís Fernando de Alcântara - Parrola.